



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti

Av. Presidente Lincoln, 1.090, 4º Andar - Bairro: Vilar dos Teles - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5534 - Email: 03vf-sj@jfrj.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5013647-04.2025.4.02.5110/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: DANIEL DA SILVA COSTA

EDITAL Nº 510018870831

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5013647-04.2025.4.02.5110/RJ

O DOUTOR THIAGO DE MATTOS CARDOZO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que tramita neste Juízo a Ação Penal nº 5013647-04.2025.4.02.5110/RJ, promovida pelo Ministério Público Federal, que ofereceu denúncia em face de Daniel da Silva Costa, brasileiro, filho de Antonio da Costa Filho e Noemia da Silva Costa, nascido(a) em 06/07/1992, CPF nº 136.270.737-62, imputando ao acusado a prática do ilícito descrito no artigo artigo 334, § 1º, IV, do Código Penal, a qual foi recebida conforme decisão proferida em 17 de dezembro de 2025. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, determina a expedição do presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, PELO QUAL FICA CITADO DANIEL DA SILVA COSTA, CPF nº 136.270.737-62, para que apresente resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, como estabelece o art. 396 do Código de Processo Penal. Fica advetido o réu de que deverá providenciar advogado e que, caso não disponha de meios materiais para tanto, deverá entrar em contato com a Defensoria Pública da União, endereço eletrônico – **atendimento.baixada@dpu.def.br**, telefone (21) 98198-0007 (somente WhatsApp) - horário de atendimento: 09:00 às 15:00 horas, com os seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem possa interessar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume na sede deste Juízo, que funciona na Av. Presidente Lincoln, nº 1.090, 4º andar, Jardim Meriti, nesta cidade de São João de Meriti, RJ, no horário de 12 às 17 horas. DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, em 07/04/2026. Eu, Marisa Marli Neves Rodrigues, Supervisora criminal, o digitei e eu, LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o

5013647-04.2025.4.02.5110

510018870831 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti

preenchimento do código verificador **510018870831v3** e do código CRC **156fdee3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR
Data e Hora: 07/04/2026, às 17:57:08

5013647-04.2025.4.02.5110

510018870831 .V3